



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E DEMAIS MATERIAIS
DESTINADOS À MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE.**

Salgado, junho 2026



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Base legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS À MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE.

SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Educação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais materiais destinados à manipulação da alimentação escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgado/SE, mediante fornecimento parcelado, conforme a demanda da Administração.

A necessidade decorre da utilização contínua desses materiais pelos profissionais responsáveis pelo preparo, manuseio, acondicionamento, transporte e distribuição da alimentação escolar nas unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino, constituindo insumos indispensáveis à execução regular do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e das demais ações relacionadas à oferta de alimentação aos estudantes.

Os Equipamentos de Proteção Individual e os demais materiais objeto da contratação são essenciais para assegurar condições adequadas de higiene, segurança e proteção aos manipuladores de alimentos, contribuindo para a prevenção de riscos de contaminação, para a preservação da saúde dos servidores e para a manutenção da qualidade sanitária dos alimentos fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

Além de atender às exigências relativas às boas práticas de manipulação de alimentos, a disponibilização contínua desses materiais permite que as atividades desenvolvidas nas unidades escolares ocorram em conformidade com as normas aplicáveis à segurança alimentar e às condições de trabalho dos profissionais envolvidos, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior eficiência na execução do serviço público.

Considerando que o consumo dos materiais apresenta caráter contínuo, variável e condicionado às necessidades das unidades escolares, ao quantitativo de manipuladores de alimentos e à reposição periódica dos equipamentos utilizados, mostra-se necessária a realização de procedimento licitatório que possibilite o fornecimento parcelado dos itens, garantindo o atendimento das demandas da Administração de forma planejada, eficiente e compatível com a efetiva necessidade do Município.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária para assegurar a continuidade da prestação dos serviços de alimentação escolar, evitando desabastecimentos que possam comprometer a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, preservando o interesse público e garantindo condições adequadas de segurança alimentar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação atende ao interesse público por viabilizar a manutenção das condições necessárias ao adequado funcionamento do serviço de alimentação escolar ofertado pela Rede Municipal de Ensino, assegurando que os profissionais responsáveis pelo preparo, manuseio, acondicionamento e distribuição dos alimentos disponham dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais materiais indispensáveis ao desempenho de suas atividades.

A disponibilização contínua desses materiais contribui para a observância das normas de higiene, segurança e boas práticas de manipulação de alimentos, reduzindo os riscos de contaminação dos gêneros alimentícios, protegendo a saúde dos manipuladores e preservando a qualidade das refeições fornecidas aos estudantes.

A contratação também assegura maior eficiência administrativa, permitindo que a Secretaria Municipal de Educação mantenha o abastecimento regular dos materiais de consumo utilizados nas unidades escolares, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de itens essenciais ao desenvolvimento das atividades relacionadas à alimentação escolar.

Sob a perspectiva da gestão pública, a realização de procedimento licitatório para futura e eventual aquisição dos materiais possibilita o atendimento das demandas de forma planejada, mediante fornecimento parcelado conforme



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

a necessidade da Administração, evitando aquisições emergenciais, reduzindo riscos de desabastecimento e promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação revela-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, por assegurar a continuidade de uma política pública essencial, contribuindo para a segurança alimentar dos estudantes, para a proteção dos servidores envolvidos na execução do serviço e para o regular funcionamento das unidades escolares do Município de Salgado/SE.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação deverá observar as diretrizes do planejamento anual de contratações do Município, quando existente e aprovado, estando alinhada às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à execução do serviço de alimentação escolar.

A demanda possui natureza contínua e decorre da necessidade de reposição periódica dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e dos demais materiais utilizados na manipulação, preparo, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar, constituindo despesa previsível e recorrente no âmbito da Administração Pública Municipal.

Considerando que o consumo dos materiais varia conforme a quantidade de unidades escolares atendidas, o número de manipuladores de alimentos e as necessidades verificadas durante a execução das atividades, a contratação será estruturada mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva demanda da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

Tal modelagem revela-se compatível com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, permitindo à Administração manter disponibilidade dos materiais necessários à continuidade do serviço público, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo custos de estocagem e minimizando o risco de desabastecimento das unidades escolares.

Na hipótese de inexistência ou de ainda não aprovação do Plano de Contratações Anual, tal circunstância não impede o prosseguimento da presente contratação, devendo a necessidade administrativa permanecer devidamente motivada nos autos, em observância à legislação aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

A contratação deverá assegurar o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais materiais destinados às atividades de manipulação, preparo, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições a serem definidos no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos de fabricação, avarias, deformações, contaminações ou quaisquer vícios que comprometam sua qualidade, durabilidade, desempenho, segurança ou adequação à finalidade pretendida.

As especificações dos itens deverão ser estabelecidas de forma objetiva, suficiente e compatível com as necessidades da Administração, vedada a inclusão de características excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir injustificadamente a competitividade.

Quando aplicável à natureza do produto, os materiais deverão atender às normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às regulamentações sanitárias, às normas de segurança e saúde no trabalho e às demais disposições emanadas dos órgãos competentes.

Os itens caracterizados como Equipamentos de Proteção Individual deverão possuir Certificado de Aprovação – CA válido, expedido pelo órgão competente, sempre que tal exigência for legalmente aplicável ao produto, devendo a regularidade ser comprovada na forma estabelecida no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

Os produtos destinados ao contato direto ou indireto com alimentos deverão ser fabricados com materiais apropriados à finalidade, de modo a não transferir substâncias tóxicas, odores, sabores ou contaminantes que possam comprometer a qualidade sanitária dos alimentos manipulados.

As embalagens deverão ser originais, íntegras, adequadas ao acondicionamento e transporte dos produtos e conter, quando aplicável, informações de identificação do fabricante, composição, tamanho, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, conservação e demais dados exigidos pela legislação pertinente.

Nos casos em que o produto estiver sujeito a prazo de validade, deverá ser estabelecido no Termo de Referência o período mínimo remanescente exigido no momento da entrega, de modo a evitar perdas, desperdícios e fornecimento de itens inadequados ao consumo ou à utilização pela Administração.

As dimensões, tamanhos e demais características dos itens deverão ser compatíveis com os usuários e com as atividades desempenhadas nas unidades escolares, assegurando conforto, proteção, funcionalidade e adequação ao uso pretendido.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

Os materiais deverão ser entregues nos locais, prazos e condições definidos pela Administração, acompanhados da documentação fiscal e, quando aplicável, dos certificados, registros, manuais, fichas técnicas e demais documentos necessários à verificação de sua conformidade.

A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações, amostras eventualmente aprovadas, normas técnicas ou demais condições estabelecidas, cabendo ao fornecedor promover sua substituição dentro do prazo definido, sem qualquer ônus adicional.

A futura contratada deverá manter capacidade logística e operacional suficiente para atender às solicitações da Administração, inclusive quanto à entrega parcelada, à reposição de itens recusados e à observância dos prazos estabelecidos, de modo a evitar descontinuidade no abastecimento das unidades escolares.

Deverão ser observados, ainda, critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto, sempre que tecnicamente viáveis e economicamente proporcionais, especialmente quanto à redução de embalagens desnecessárias, à utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis e à adequada destinação dos resíduos gerados.

Os requisitos definidos deverão preservar a competitividade, a isonomia entre os fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa, restringindo-se às exigências efetivamente necessárias ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado e os modelos usualmente adotados pela Administração Pública para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais destinados à manipulação da alimentação escolar.

Verificou-se, inicialmente, a possibilidade de realização de aquisição única, mediante fornecimento integral dos quantitativos estimados. Entretanto, tal alternativa mostrou-se menos adequada diante da natureza continuada da demanda, da necessidade de reposição periódica dos materiais, da existência de itens sujeitos ao desgaste natural pelo uso e da dificuldade de previsão exata do consumo durante determinado período, fatores que podem ocasionar excesso de estoque ou, inversamente, insuficiência de materiais para atendimento das unidades escolares.

Também foi analisada a possibilidade de contratação mediante fornecimento continuado em quantitativos previamente definidos. Todavia, essa alternativa igualmente apresenta limitações decorrentes da impossibilidade de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

estimar com precisão as necessidades futuras da Administração, considerando fatores como a variação do número de unidades atendidas, a substituição periódica dos equipamentos, o consumo efetivo dos materiais e eventuais alterações nas rotinas operacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla oferta de fornecedores especializados no fornecimento dos materiais objeto da contratação, verificando-se tratar de bens padronizados, amplamente comercializados no mercado nacional e fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores, circunstância que favorece a competitividade do certame e amplia a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Observou-se, igualmente, que órgãos e entidades da Administração Pública, nas diversas esferas federativas, realizam contratações de objetos semelhantes, utilizando diferentes modelos de aquisição, conforme as características de suas demandas, demonstrando tratar-se de objeto amplamente consolidado no mercado e passível de contratação mediante especificações objetivas e padronizadas.

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que o mercado dispõe de soluções aptas a atender às necessidades da Administração, cabendo, na etapa seguinte deste Estudo Técnico Preliminar, identificar aquela que melhor concilia eficiência administrativa, economicidade, flexibilidade operacional, continuidade do abastecimento e racionalização dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, conclui-se que a solução mais adequada consiste na futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais materiais destinados à manipulação da alimentação escolar, mediante procedimento licitatório que possibilite o fornecimento parcelado dos itens, de acordo com as demandas efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A solução proposta apresenta maior compatibilidade com as características da demanda, considerando que o consumo dos materiais não ocorre de forma uniforme ao longo do exercício, estando sujeito à reposição periódica decorrente do desgaste natural dos equipamentos, da substituição de itens inservíveis, da variação do quantitativo de profissionais em atividade e das necessidades específicas das unidades escolares.

A adoção de mecanismo que permita aquisições conforme a efetiva necessidade administrativa proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando tanto a formação de estoques excessivos quanto o risco de desabastecimento das unidades escolares, circunstâncias que poderiam comprometer a continuidade dos serviços relacionados à alimentação escolar.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

Além disso, o fornecimento sob demanda possibilita maior racionalização da logística de armazenamento, reduz perdas decorrentes de deterioração, vencimento ou inutilização de materiais, preserva a capacidade financeira da Administração e assegura maior flexibilidade para adequação das aquisições às necessidades efetivamente verificadas durante a execução contratual.

Considerando a natureza padronizada dos materiais, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e a impossibilidade de definição precisa dos quantitativos que serão consumidos durante o período de atendimento da demanda, conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais eficiente para conciliar planejamento, economicidade, competitividade, eficiência administrativa e continuidade do abastecimento das unidades escolares.

A contratação deverá contemplar especificações técnicas objetivas, critérios de recebimento, controle de qualidade, prazos de entrega, condições de substituição dos materiais e demais requisitos necessários à adequada execução do objeto, os quais serão detalhados no Termo de Referência.

Assim, conclui-se que a solução proposta atende integralmente à necessidade administrativa identificada, mostrando-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as características da demanda administrativa, conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços constitui o instrumento mais adequado para viabilizar a futura contratação, por proporcionar maior eficiência na gestão das aquisições, flexibilidade operacional e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

A necessidade da Secretaria Municipal de Educação possui natureza continuada, uma vez que os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e os demais materiais destinados à manipulação da alimentação escolar são consumidos e substituídos periodicamente durante a execução das atividades desenvolvidas nas unidades escolares.

Entretanto, embora permanente, a demanda não apresenta comportamento uniforme ou plenamente previsível, uma vez que o consumo efetivo dos materiais depende de fatores variáveis, tais como o quantitativo de manipuladores em atividade, o desgaste natural dos equipamentos, a necessidade de substituições decorrentes do uso, a abertura ou reorganização de unidades escolares e demais situações verificadas ao longo da execução das atividades da Secretaria.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

Nesse contexto, a definição antecipada de quantitativos exatos para fornecimento integral poderia resultar tanto na aquisição de materiais em volume superior ao efetivamente necessário, ocasionando custos de armazenamento, risco de perdas e desperdícios, quanto na aquisição insuficiente para atendimento das necessidades administrativas, comprometendo a continuidade do serviço público.

O Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize as aquisições de forma parcelada, mediante emissão das respectivas ordens de fornecimento, observando exclusivamente as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

Tal sistemática assegura maior eficiência na gestão administrativa, possibilitando o adequado planejamento das aquisições, melhor controle dos estoques, redução de custos logísticos, diminuição do risco de desabastecimento das unidades escolares e maior compatibilidade entre a execução da despesa e a efetiva necessidade da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também favorece a competitividade do certame, considerando tratar-se de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores, circunstância que amplia o universo de potenciais licitantes e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Diante dessas características, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa que melhor atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se plenamente compatível com as particularidades da presente contratação.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade do parcelamento do objeto, considerando sua natureza, as características do mercado fornecedor e o interesse da Administração.

A contratação compreende o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais destinados à manipulação da alimentação escolar, compostos por itens distintos, autônomos e independentes entre si, cada qual possuindo especificações próprias, utilização individualizada e ampla disponibilidade no mercado.

Os materiais não apresentam relação de interdependência técnica ou operacional que justifique sua contratação conjunta, tampouco demandam integração funcional, compatibilidade tecnológica, montagem, instalação ou qualquer outra condição que torne necessária sua execução por um único fornecedor.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

Verifica-se, ainda, que o mercado fornecedor é amplamente diversificado, existindo elevado número de fabricantes, distribuidores e comerciantes aptos ao fornecimento individual dos itens, circunstância que recomenda a adoção do parcelamento como mecanismo de ampliação da competitividade.

A adjudicação por itens possibilita a participação de fornecedores de diferentes portes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte que, muitas vezes, atuam em segmentos específicos do mercado, favorecendo a ampliação da disputa, o aumento da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também permite que cada item seja disputado pelos fornecedores efetivamente especializados em sua comercialização, reduzindo o risco de majoração de preços decorrente da necessidade de composição de propostas abrangendo produtos de naturezas distintas.

Além disso, a execução contratual não sofrerá qualquer prejuízo em razão da contratação de mais de um fornecedor, uma vez que os materiais possuem fornecimento independente, não exigem coordenação técnica entre contratadas e serão entregues conforme as necessidades da Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto por itens mostra-se técnica e economicamente viável, preserva a competitividade do certame, amplia o acesso de potenciais fornecedores, observa o princípio da isonomia e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos necessários para atendimento da demanda foi elaborada pela Secretaria Municipal de Educação com base no levantamento das necessidades das unidades escolares, considerando o número de manipuladores de alimentos, a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e dos demais materiais objeto da contratação, a reposição periódica decorrente do desgaste natural dos produtos, o histórico de consumo, quando existente, e as projeções de utilização durante o período de vigência da futura contratação.

Os quantitativos estimados possuem caráter meramente estimativo, destinando-se ao adequado planejamento da contratação, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração, cuja demanda será definida conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a execução contratual.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO

A metodologia utilizada para definição dos quantitativos encontra-se devidamente justificada nos documentos que instruem o processo administrativo, refletindo a expectativa de consumo da Administração durante o período de atendimento da demanda.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação aplicável, observando-se os parâmetros admitidos para formação do preço estimado, de modo a refletir os valores praticados pelo mercado para objetos de mesma natureza.

Para a composição do orçamento estimativo serão consideradas fontes idôneas e contemporâneas, capazes de demonstrar o valor de mercado dos itens que compõem o objeto da contratação, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Após a conclusão da pesquisa mercadológica, os valores estimados serão consolidados conforme demonstrativo abaixo:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	47786	CAIXA DE ISOPOR REFORÇADA COM CAPACIDADE 170 LITROS - COM DRENO.	UND	10,0000	479,6700	4.796,70
Especificação		CAIXA DE ISOPOR REFORÇADA COM CAPACIDADE 170 LITROS - COM DRENO.DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 88CM / LARGURA: 49,4CM / ALTURA: 40,5CM DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 98CM / LARGURA: 58CM / ALTURA: 52,5CM MATERIAL: 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS - ISOPOR)PESO UNITÁRIO: 2,100KG VALIDADE: INDETERMINADA				
2	47807	CAIXA ISOPOR REFORÇADA COM CAPACIDADE 120	UND	10,0000	319,7800	3.197,80
Especificação		CAIXA ISOPOR REFORÇADA COM CAPACIDADE 120 LITROS COM DRENO COM DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 77,4 CM LARGURA: 57,7 CM ALTURA: 46,2 CM COM DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 68,4 CMLARGURA: 48,7 CM ALTURA: 38,5 CM MATERIAL: 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS - ISOPOR) PESO UNITÁRIO: 2,100KG VALIDADE: INDETERMINADA				
3	47808	CAIXA ISOPOR REFORÇADA COM CAPACIDADE 240 LITROS	UND	10,0000	943,7500	9.437,50
Especificação		CAIXA ISOPOR REFORÇADA COM CAPACIDADE 240 LITROS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) DE ALTA DENSIDADE, COM ESTRUTURA REFORÇADA, TAMPA DE ENCAIXE E PAREDES COM ESPESSURA ADEQUADA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.000 MM (COMPRIMENTO) x 650 MM (LARGURA) x 600 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ ±5%, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A CAPACIDADE NOMINAL E A FINALIDADE DO PRODUTO, VALIDADE: INDETERMINADA				
4	47789	TERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO, TIPO ESPETO, METAL, COM DISPLAY DE FÁCIL LEITURA, A PROVA D'ÁGUA, QUENTE E FRIO, SUPORTA T	UND	30,0000	34,8300	1.044,90
Especificação		TERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO, TIPO ESPETO, METAL, COM DISPLAY DE FÁCIL LEITURA, A PROVA D'ÁGUA, QUENTE E FRIO, SUPORTA TEMPERATURAS ATÉ 300°C, PRODUTO NOVO				
5	47790	AVENTAL IMPERMEÁVEL E RESISTENTE PARA COZINHA MATERIAL PVC DE ALTA DURABILIDADEFORRADO COM AJUSTE PARA O PESCOÇO E CINTU	UND	300,0000	15,1400	4.542,00
Especificação		AVENTAL IMPERMEÁVEL E RESISTENTE PARA COZINHA MATERIAL PVC DE ALTA DURABILIDADEFORRADO COM AJUSTE PARA O PESCOÇO E CINTURA LAVÁVEL A MÁQUINA 70CM LARGURA X 120CM ALTURA				
6	47796	TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA SANFONADA PARA COZINHA, TAMANHO ÚNIC	PCT	300,0000	9,4100	2.823,00
Especificação		TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA SANFONADA PARA COZINHA, TAMANHO ÚNICO				
7	47798	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE M	PCT	200,0000	4,3500	870,00
Especificação		LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA COZINHA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS MATERIAL: MATERIAL EM TPE COM ESPESSURA DE 0.025 MIL QUE PERMITE A MANIPULAÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS EM COZINHAS E RESTAURANTES, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, TAMANHO M				
8	47799	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE G	PCT	200,0000	5,0100	1.002,00
Especificação		LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA COZINHA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS MATERIAL: MATERIAL EM TPE COM ESPESSURA DE 0.025 MIL QUE PERMITE A MANIPULAÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS EM COZINHAS E RESTAURANTES, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, TAMANHO G				
9	47797	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL P	PCT	200,0000	3,6800	736,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO

Especificação		LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA COZINHA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS MATERIAL: MATERIAL EM TPE COM ESPESSURA DE 0.025 MIL QUE PERMITE A MANIPULAÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS EM COZINHAS E RESTAURANTES, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, TAMANHO P				
10	47795	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA, METALIZADA, ALCOCHOADA, RESISTENTE AO CALOR, PROTEÇÃO PARA FORNO, FOGÃO, TAMANHO 23CM, KIT C	KIT	50,0000	26,1700	1.308,50
Especificação		LUVA TÉRMICA PARA COZINHA, METALIZADA, ALCOCHOADA, RESISTENTE AO CALOR, PROTEÇÃO PARA FORNO, FOGÃO, TAMANHO 23CM, KIT C/2 PEÇAS				
11	47800	LUVAS TÉRMICA COZINHA FORNO ALTA TEMPERATURA INDUSTRIAL COMPRIMENTO 50CM PARA PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, SUPORTA TEMPERATURA	KIT	50,0000	25,1400	1.257,00
Especificação		LUVAS TÉRMICA COZINHA FORNO ALTA TEMPERATURA INDUSTRIAL COMPRIMENTO 50CM PARA PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, SUPORTA TEMPERATURAS ATÉ 240°C, FABRICADA EM SILICONE, LARGURA 18,5 CM, KIT C/2 UNIDADES, COR PRETA				

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 60.131,20 (sessenta mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

A memória de cálculo, as cotações utilizadas e a metodologia adotada para formação do preço estimado integrarão os autos do processo administrativo, servindo de fundamento para a definição do orçamento da contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais materiais destinados à manipulação da alimentação escolar, garantindo condições adequadas de segurança, higiene e proteção aos profissionais responsáveis pelo preparo das refeições nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Busca-se, ainda, promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante aquisição planejada dos materiais necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, evitando desabastecimentos, aquisições emergenciais e interrupções na prestação dos serviços relacionados à alimentação escolar.

Como resultados esperados da contratação, destacam-se:

- a. assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao regular funcionamento das cozinhas escolares;
- b. garantir melhores condições de proteção individual aos manipuladores de alimentos, contribuindo para a redução dos riscos ocupacionais;
- c. promover a observância das normas sanitárias e das boas práticas de manipulação de alimentos;
- d. racionalizar o consumo dos materiais, permitindo aquisições compatíveis com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

- e. reduzir desperdícios decorrentes de aquisições incompatíveis com o consumo real;
- f. ampliar a eficiência da gestão de estoques e da logística de abastecimento das unidades escolares;
- g. proporcionar maior economicidade na utilização dos recursos públicos; e
- h. assegurar a continuidade da prestação do serviço de alimentação escolar sem prejuízo às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a futura contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao regular processamento do procedimento licitatório, compreendendo, dentre outras:

- a. elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- b. realização da pesquisa de preços para definição do orçamento estimado da contratação;
- c. definição dos quantitativos finais a serem registrados;
- d. elaboração da minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- e. designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da futura contratação, na forma da legislação aplicável;
- f. planejamento da logística de recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais às unidades escolares; e
- g. adoção das demais medidas administrativas necessárias à adequada execução da futura contratação.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de estrutura administrativa apta ao gerenciamento da futura contratação, não sendo identificada, neste momento, a necessidade de realização de capacitação específica dos servidores envolvidos, sem prejuízo de eventual treinamento que venha a ser considerado conveniente durante a execução contratual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

A contratação deverá observar, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, incentivando o fornecimento de produtos que atendam às normas técnicas aplicáveis e possuam características que contribuam para a redução dos impactos ambientais.

Na execução contratual deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- a. fornecimento de materiais em conformidade com a legislação ambiental e sanitária aplicável;
- b. utilização de embalagens adequadas, que permitam o adequado acondicionamento dos produtos e reduzam riscos de desperdício;
- c. orientação quanto ao descarte ambientalmente adequado das embalagens e dos materiais inservíveis, observada a legislação vigente;
- d. observância, quando aplicável, das normas relativas à logística reversa e à responsabilidade ambiental dos fabricantes e fornecedores; e
- e. incentivo à aquisição de produtos que apresentem maior durabilidade e qualidade, contribuindo para redução do consumo de recursos e da geração de resíduos.

Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes capazes de inviabilizar a contratação, sendo suficientes as medidas de mitigação previstas neste Estudo Técnico Preliminar e aquelas que serão detalhadas no Termo de Referência.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, dos requisitos da contratação, das alternativas disponíveis no mercado, da solução proposta, da justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços, da viabilidade do parcelamento do objeto, da estimativa das quantidades, dos resultados pretendidos, das providências administrativas necessárias e dos aspectos relacionados à sustentabilidade, conclui-se que a futura contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

Os estudos realizados demonstram que a solução escolhida é adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, permitindo o fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO

demais materiais destinados à manipulação da alimentação escolar, assegurando condições adequadas de segurança, higiene e continuidade da prestação do serviço público.

A contratação apresenta compatibilidade com o planejamento institucional, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e busca da proposta mais vantajosa, revelando-se plenamente justificável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento da instrução processual com a elaboração do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da minuta do instrumento convocatório e dos demais atos necessários à realização do procedimento licitatório.

Salgado, 06 de julho de 2026.

CARLOS FELIPE SOUZA SANTANA
Setor de Planejamento



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

MAPA DE RISCOS SIMPLIFICADO

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais destinados à manipulação da alimentação escolar.

RISCO Nº 01

Risco: Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas dos materiais.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Medidas Preventivas: Elaborar Termo de Referência com especificações claras, objetivas e compatíveis com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Plano de Contingência: Revisar as especificações antes da publicação do edital e promover as adequações necessárias, caso identificadas inconsistências.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO Nº 02

Risco: Pesquisa de preços incompatível com os valores praticados pelo mercado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Medidas Preventivas: Realizar pesquisa de preços utilizando fontes idôneas, atuais e em conformidade com a legislação vigente.

Plano de Contingência: Atualizar a pesquisa mercadológica antes da publicação do edital, caso constatada defasagem dos valores.

Responsável: Setor responsável pela Pesquisa de Preços.

RISCO Nº 03

Risco: Baixa competitividade ou fracasso da licitação.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Medidas Preventivas: Elaborar especificações compatíveis com o mercado, adotar critérios objetivos de julgamento e assegurar ampla divulgação do certame.

Plano de Contingência: Reavaliar as exigências do edital e promover nova contratação, se necessário.

Responsável: Agente de Contratação.

RISCO Nº 04



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

Risco: Atraso na entrega dos materiais.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Medidas Preventivas: Definir prazos de entrega compatíveis com a necessidade da Administração, acompanhar a execução contratual e prever penalidades para eventual inadimplemento.

Plano de Contingência: Aplicar as sanções previstas no contrato e adotar as medidas administrativas necessárias para garantir o abastecimento das unidades escolares.

Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO Nº 05

Risco: Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Medidas Preventivas: Estabelecer especificações técnicas claras e realizar conferência no recebimento dos materiais.

Plano de Contingência: Rejeitar os produtos, exigir sua substituição e aplicar as penalidades contratuais cabíveis.

Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO Nº 06

Risco: Desabastecimento das unidades escolares.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Medidas Preventivas: Monitorar continuamente o consumo dos materiais e planejar as aquisições de forma antecipada.

Plano de Contingência: Emitir tempestivamente novas ordens de fornecimento e adotar as providências necessárias para recomposição dos estoques.

Responsável: Unidade Demandante.

RISCO Nº 07

Risco: Oscilação significativa dos preços de mercado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Medidas Preventivas: Acompanhar periodicamente o comportamento do mercado durante a execução contratual.

Plano de Contingência: Adotar, quando presentes os pressupostos legais, os mecanismos de revisão ou de reequilíbrio econômico-financeiro previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

Responsável: Gestor do Contrato.

CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO

Os riscos identificados apresentam níveis de probabilidade e impacto compatíveis com a natureza da contratação e podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento, especificações técnicas adequadas, pesquisa de preços consistente, fiscalização da execução contratual e acompanhamento permanente da Ata de Registro de Preços. Não foram identificados riscos capazes de comprometer a viabilidade da contratação, desde que observadas as medidas preventivas e os planos de contingência estabelecidos neste Mapa de Riscos.

Salgado, 06 de julho de 2026.

CARLOS FELIPE SOUZA SANTANA
Setor de Planejamento